

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - PORTARIA



#ACASADOPOOVO!

**PORTARIA No. 020/2025.**

“CONCEDER DIÁRIA AO  
SERVIDOR Francisco De Assis  
Fernandes De Melo E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **Francisco De Assis Fernandes de Melo**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Resolução 004/2025-MD, que fixa valores e regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itaú-RN, na forma que especifica e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, da Resolução no. 028/2020 – TCE;

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento do VEREADOR, FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO, que estará presente em NATAL no dia 01 de dezembro de 2025, para participar de assembleia geral da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), com o objetivo de tratar da criação e aprovação da comenda “Joana Bessa” e Outros assuntos relevantes;

**R E S O L V E:**

Art.1º – AUTORIZAR em favor do Vereador, Francisco de Assis Fernandes de Melo, a diária a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse desta Câmara Municipal.

- Período: Dia 01 de dezembro de 2025;
- Saída às: (04:00 h do dia 01/12);
- Retorno às: 17:00h do dia 01/12);
- Total das Diárias: “1” diárias;
- Valor Unitário das Diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais);
- Valor Total das Diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Art.2º – AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2292



#ACASADOPOOVO!

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução nº028/2022 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO**

VEREADOR/PRESIDENTE.



Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú  
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67  
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN  
Fone: 084-371-2266 E-mail: [camaraitau@hotmail.com](mailto:camaraitau@hotmail.com)

**Publicado por:**

**FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO**  
**Código Identificador:** 88156010